



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº069/2024

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Cerqueira César, Estado de São Paulo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, entidade de direito público interno, com sede à Rua Olimpio Pavan nº 290, inscrita no CNPJ nº 46.634.184/0001-42, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. **FÁBIO LEANDRO RIBEIRO**, brasileiro, portador de Cédula de Identidade RG nº 29.005.706-1-SSP/SP, inscrito no CPF nº 174.115.838-98, residente e domiciliado na cidade de Cerqueira César-SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e em face da classificação da proposta apresentada no **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – Processo nº 021/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do(a) Pregoeira e sua Equipe (a), homologada pela autoridade competente e publicada no Jornal Oficial do Município, RESOLVE, neste ato, registrar os preços dos produtos descritos na proposta apresentada pela empresa, a seguir relacionados, oferecidos pela Empresa, **M.S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA** classificada em 1º lugar, estabelecida à Rua Voluntários de Avaré, nº1462, Bairro Centro, CEP: 18700-240 Avaré-SP, inscrita no CNPJ nº 22.698.555/0001-91, aqui representada por (sócio, procurador, etc.) **MARCELO SALSONI MACHADO**, portador da CIRG nº 19.933.400 e inscrita (o) no CPF/MF nº 161.917.868-08, residente e domiciliado (a) à Rua Voluntários de Avaré nº1462, Bairro Centro, CEP:18700-240 cidade de Avaré Estado São Paulo.

1. DO OBJETO

Constitui objeto desta ata o **REGISTRO DE PREÇOS**, visando à eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (incluindo montagem, desmontagem, operação, transporte, manutenção e insumos) para atendimento parcelado a diversos eventos do município de Cerqueira César, **de acordo com o Termo de Referência (Anexo 01 - deste Edital)**.

1.1. O Município poderá, por meio do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, adquirir o objeto da licitação de dois ou mais fornecedores que detenham preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento do detentor e obedecendo a ordem de classificação das respectivas propostas.

2. DO PREÇO

2.1. O valor global do objeto é de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões, quinhentos mil reais), sendo o valor unitário, os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Diária	Valor Total
01	Som de porte grande - <u>Relação de Equipamento</u> <u>CONSOLES (DIGITAL) para PA e MONITOR</u> • Modelos: 01 (uma) Waves Emotion	60	Diárias	11.904,76	714.285,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

<p>LV 1 (ou similar) 01 (uma) Yamaha M7 CL (ou similar)</p> <p><u>Sistema de PA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• PA LINE ARRAY• Compatível com ambiente aberto, ao ar livre, capacidade de 6.000 à 10.000 pessoas.• Sistema Ativo com 03 vias <p>16 Caixas Acústicas de Duas Vias LINE-212 (cada caixa com 02 alto-falante de 12"/500w cada e 02 driver de titânio 2"/150w cada)</p> <p>16 Caixas Acústicas de Subwoofer SUB-218 (cada caixa com 02 alto-falantes de 18"/1200w cada)</p> <p><u>Amplificação do PA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-freqüência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB. <p>Quantidades: 04 Amplificadores de 8000 Watts Rms 04 Amplificadores de 6000 Watts Rms 04 Amplificadores de 2000 Watts Rms</p> <p><u>Periféricos de PA</u></p>				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

<ul style="list-style-type: none">• 01 Gerenciador de Energia• 01 Estabilizador 110V x 5000W• 02 Gerenciadores de Sistema – Loudspeaker Management System DBX DriveRack 260 (ou similar)• 01 Gerenciador de Sistema – Loudspeaker Management System XTA DPI6 (ou similar)• 01 Mult-Cabo 56 vias com 100 mts p/ P.A. e 20 mts p/ Palco• Comunicação entre as mesas de PA e MONITOR.• Fiação de áudio e energia para interligação do sistema. <p><u>Sistema de MONITOR</u></p> <p><u>Periféricos de MONITOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerenciador de Energia• 01 Gerenciador de Sistema – Loudspeaker Management System DBX Drive Rack 260 (ou similar)• 01 Gerenciador de Sistema – Loudspeaker Processor BEHRINGER DCX 2496 (ou similar)• 02 Powerplay (Behringer PRO-XL HA4700) ou similar• Comunicação entre as mesas de PA e MONITOR.• Fiação de áudio e energia para interligação do sistema. <p><u>SIDE DE PALCO - Ativo com 03 vias</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 04 Caixas Acústicas de Subwoofer modelo EAW SB-850 (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falantes de 18"/1200w - RCF).• 04 Caixas Acústicas de Duas Vias modelo EAW KF-853F (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falante de 12"/500w e 01 driver de titânio 3"/100w - RCF)				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

<p><u>Amplificação do Side</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Amplificador de 4000 Watts Rms• 01 Amplificador de 2000 Watts Rms• 01 Amplificador de 350 Watts Rms <p><u>MONITORES - Passivos</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Monitores Bateria/Percussão modelo SP-215MT (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falante de 15"/, 01 driver de titânio 3"/100w)• 04 Monitores de Voz modelo SM-400 (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falante de 12"/400w e 01 driver de titânio 3"/100w) <p><u>Amplificação dos Monitores</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Amplificador de 2000 Watts Rms• 04 Amplificadores de 1500 Watts Rms <p><u>MONITORES – Ativos</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas Acústicas CX 110-TI A (via: FRONT FILL) (cada caixa com 01 alto-falante de 10"/, 01 driver de titânio 3"/100w)• 02 Caixas Acústicas CX 110-TI (via: FRONT FILL) (cada caixa com 01 alto-falante de 10"/, 01 driver de titânio 3"/100w)• 02 Caixas Acústicas SW 118 A (via: SUBWOOFER) (cada caixa com 02 alto-falantes de 18"/1200w)				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

<ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas Acústicas SW 118 (via: SUBWOOFER) (cada caixa com 02 alto-falantes de 18"/1200w) <p><u>Main Power</u></p> <ul style="list-style-type: none">• <u>110 Volts – ESTABILIZADO – 10.000 Watts</u> 02 painéis c/ 08 tomadas STECK 32A• <u>220 Volts – ESTABILIZADO – 30.000 Watts</u> 02 painéis c/ 08 tomadas STECK 32A• 220 Volts – NÃO ESTABILIZADO – 28.000 Watts 01 painel c/ 04 tomadas STECK 32A <p><u>Cabeamento</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Multicabo com Spliter com 56 vias balanceadas• 06 Sub Snake Multipino com 12 canais.• 80 cabos de microfones balanceados.• 15 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10.• 1 kits de cabeamento completo para PA: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas.• 1 kits de cabeamento completo p/ monitor: periféricos, acessórios, sinal para amplificação e ligação das caixas.• Kit de cabos para energizar 10 pontos de AC em 127v, com vários comprimentos e régua de 04 tomadas.• 01 cabo para alimentação em corrente AC bitola 50mm, com 50 metros.				
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

<p><u>MICROFONES</u></p> <ul style="list-style-type: none">• SHURE 04 mic sennheiser e-604 07 mic shure sm57 03 mic shure beta 57 04 mic shure beta 91 01 mic shure beta52 08 mic shure sm58 02 mic shure beta 58 03 mic akg 451 02 mic sanson C2 02 mic shure sm81 03 mic Behringer B1 03 mic sennheiser sem fio 02 mic shure sm58 sem fio 04 mic akg p170 04 mic jts clamp 506• SHURE sem fio UHF 02 SLX4 com BETA 58A <p><u>ACESSÓRIOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 18 Direct Box (passivo)• 15 Pedestal Girafa - longo• 08 Pedestal Girafa - curto• 06 Clamp LP <p><u>BACK-LINE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Amplificador (cubo) para guitarra (<u>Roland – Jazz Chorus 120</u>) ou similar• 01 Amplificador (cubo) para guitarra (<u>Peavey – Special 212</u>) ou similar• 01 Amplificador (cubo) para contra-baixo (<u>GK 800 caixas 1x15 e 4x10</u>) ou similar• 01 Bateria básica• 12 Praticáveis Telescópicos - Padrão ROSCO (2,00 x 1,00 x 0,20/0,40/0,60/1,00)				
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

02	<p>Som Porte Médio - <u>Relação de Equipamento</u></p> <p><u>CONSOLES (DIGITAL) para PA e MONITOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">Modelos: 01 (uma) Behringer X32 (ou similar) 01 (uma) Yamaha 01V 96 (ou similar) <p><u>Sistema de PA</u></p> <ul style="list-style-type: none">PA LINE ARRAYCompatível com ambiente aberto, ao ar livre, capacidade de 3.000 pessoas.Sistema Ativo com 03 vias <p>08 Caixas Acústicas de Duas Vias LINE-212 (cada caixa com 02 alto-falante de 12"/500w cada e 02 driver de titânio 2"/150w cada)</p> <p>08 Caixas Acústicas de Subwoofer SUB-218 (cada caixa com 02 alto-falantes de 18"/1200w cada)</p> <p><u>Amplificação do PA</u></p> <ul style="list-style-type: none">Composto por amplificadores projetados para trabalhar em 2 ohms em qualquer faixa de áudio-freqüência, com sistema de proteção incluindo Auto-Ramp, altas temperaturas, tensão DC na saída, curto circuito ou sobrecarga na saída, anti-clipping e limiters, montados obrigatoriamente em classe AB. <p><u>Quantidades:</u></p>	60	Diárias	7.936,51	476.190,48
----	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----	---------	----------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

<p>02 Amplificadores de 8000 Watts Rms</p> <p>02 Amplificadores de 6000 Watts Rms</p> <p>02 Amplificadores de 2000 Watts Rms</p> <p><u>Periféricos de PA</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerenciador de Energia• 01 Gerenciadores de Sistema – Loudspeaker Management System DBX DriveRack 260 (ou similar)• 01 Mult-Cabo 48 vias com 60 mts p/ P.A. e 10 mts p/ Palco• Comunicação entre as mesas de PA e MONITOR.• Fiação de áudio e energia para interligação do sistema. <p><u>Sistema de MONITOR</u></p> <p><u>Periféricos de MONITOR</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Gerenciador de Energia• 01 Gerenciador de Sistema – Loudspeaker Processor BEHRINGER DCX 2496 (ou similar)• 01 Powerplay (Behringer PRO-XL HA4700) ou similar• Comunicação entre as mesas de PA e MONITOR.• Fiação de áudio e energia para interligação do sistema. <p><u>SIDE DE PALCO - Ativo com 03 vias</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas Acústicas de Subwoofer modelo EAW SB-850 (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falantes de 18"/1200w - RCF).				
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

<ul style="list-style-type: none">• 02 Caixas Acústicas de Duas Vias modelo EAW KF-853F (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falante de 12"/500w e 01 driver de titânio 3"/100w - RCF) <p><u>Amplificação do Side</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Amplificador de 4000 Watts Rms• 01 Amplificador de 2000 Watts Rms• 01 Amplificador de 350 Watts Rms <p><u>MONITORES - Passivos</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Monitores Bateria/Percussão modelo SP-215MT (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falante de 15"/, 01 driver de titânio 3"/100w)• 04 Monitores de Voz modelo SM-400 (ou similar) (cada caixa com 02 auto-falante de 12"/400w e 01 driver de titânio 3"/100w) <p><u>Amplificação dos Monitores</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 03 Amplificadores de 1500 Watts Rms <p><u>Main Power</u></p> <ul style="list-style-type: none">• <u>110 Volts – ESTABILIZADO – 10.000 Watts</u> 02 painéis c/ 08 tomadas STECK 32A <p><u>Cabeamento</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Multicabo com Spliter com 48 vias balanceadas• 04Sub Snake Multipino com 12 canais.• 50 cabos de microfones				
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	<p>balanceados.</p> <ul style="list-style-type: none">• 08 cabos para interligação de instrumentos ou acessórios do tipo P10-P10. <p><u>MICROFONES</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 06 mic shure sm57• 01 mic shure beta52• 10 mic shure sm58• 03 mic Behringer B1• 02 mic shure sm58 sem fio• 04 mic jts clamp 506 <p><u>ACESSÓRIOS</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 06 Direct Box (passivo)• 15 Pedestal Girafa - longo <p><u>BACK-LINE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• 01 Amplificador (cubo) para guitarra (<u>Roland – Jazz Chorus 120</u>) ou similar• 01 Amplificador (cubo) para contra-baixo (<u>GK 800 caixas 1x15 e 4x10</u>) ou similar• 01 Bateria básica• 08 Praticáveis Telescópicos (2,00 x 1,00 x 0,20/0,40/0,60/1,00)				
03	<p>Som Porte Pequeno I - <u>Relação de Equipamento</u></p> <p>- 02 Caixas de som com no mínimo 500W RMS (Usar amplificadores com potências compatíveis quando o sistema for passivo);</p> <p>- 02 Tripés para caixa;</p> <p>- 01 Console digital com 8 canais, com equalizador e compressor por canal);</p> <p>- 01 Notebook com conexão USB;</p> <p>- 02 Microfones sem fio de mão/transmissor UHF;</p>	60	Diárias	3.472,22	208.333,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	<ul style="list-style-type: none">- 02 Microfones dinâmico cardióide, com resposta de frequência de 20Hz a 20kHz;- 02 Pedestais para Microfone;- 02 Direct box passivos;- 02 Direct box ativos;- Cabeamentos necessários;- 01 Técnico "Full time";				
04	Som Porte Pequeno II - <u>Relação de Equipamento</u> <ul style="list-style-type: none">- 04 Caixas de som com no mínimo 500W RMS (Usar amplificadores com potências compatíveis quando o sistema for passivo);- 02 Caixas de Subgrave com dois alto-falantes de 18" com no mínimo 1200W RMS- 04 Tripés para caixa;- 02 Caixas Monitores com no mínimo 500W RMS;- 01 Console digital com 16 canais, com equalizador e compressor por canal;- 01 notebook com conexão USB;- 04 Microfones sem fio de mão/transmissor UHF;- 04 Microfones dinâmico cardióide, com resposta de frequência de 20Hz a 20kHz;- 04 Pedestais para Microfone;- 02 Direct box passivos;- 02 Direct box ativos;- Cabeamentos necessários;- 01 Técnico "Full time";	60	Diárias	2.976,19	178.571,43
05	Som Porte Pequeno III - <u>Relação de Equipamento</u> <ul style="list-style-type: none">- Sistema Line Array com 04 Caixas com 1x12 e drive, 2 vias com no mínimo 600W por lado;- 04 Caixas tipo subgrave com 2 Falante 18" com no mínimo 1.200W RMS cada- 04 Caixas monitores contendo: 01 DRIVE e 01 falantes 12";	60	Diárias	1.984,13	119.047,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	<ul style="list-style-type: none">- 01 Rack de potência com 04 canais com potência compatível as caixas;- 01 Console digital 24 canais, com equalizador e compressor por canal;- 01 Notebook com conexão USB;- 04 Microfones sem fio de mão/transmissor UHF;- 04 Microfones dinâmico cardióide, com fio, c/ resposta de freq. de 20Hz a 20kHz;- 01 Kit de microfones para bateria acústica;- 10 Pedestais para microfones do tipo girafa;- 04 Direct box passivos;- 02 Direct box ativos;- 01 Main Power distribuidor de energia, com transformador e com controlador digital e isoladores de tensão, que comporte toda a carga do sistema;- 01 Multicabo de 24 vias balanceadas e conectores, com 35m;- 01 Técnico "Full time";- 01 Auxiliar Técnico "Full Time";				
06	Iluminação Porte Pequeno – <ul style="list-style-type: none">- 48m treliça Q30;- 01 Dimmer para iluminação 12 canais;- 01 Mesa computadorizada de iluminação com 1 universo DMX (512ch);- 10 Canhões par 64, foco 5 com ou sem filtro colorido;- 2 elipsoidal 30º sem faca e sem porta gobo;- 01 Máquina de fumaça 1500W;- 10 par led 3w RGBWA- 01 Técnico "Full Time";	60	Diárias	2.976,19	178.571,43
07	Iluminação Porte Médio – <ul style="list-style-type: none">- 48m treliça Q30;- 01 Dimmer para iluminação 12 canais;- 01 Mesa computadorizada de iluminação com 1 universo DMX	60	Diárias	3.769,84	226.190,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	(512ch); - 02 Mini Brut (6 lâmpadas); - 10 Canhões par 64, foco 5 com ou sem filtro colorido; - 2 elipsoidal 30º sem faca e sem porta gobo; - 01 Máquina de fumaça 1500W; - 10 par led 3w RGBWA - 8 par led 3w RGBW - 4 moving beam 200/5R - Laser azul 600mW - 01 Técnico "Full Time";				
08	Iluminação Porte Pequeno com Painel de Led 1 trave de Box Truss de 07 x 06, 1 mesa DMX, 8 Moving 8 BEEM 7 R , 8 Par Led, 2 mine brut. Painel de Led P4 de alta resolução completo no tamanho de 5X3, com vídeo processadora, operador e técnico, Gride no tamanho de 6x4 Q- 30	60	Diárias	5.456,35	327.380,95
09	Iluminação Porte Médio com Painel <ul style="list-style-type: none">• Estrutura 45 m de Box truss Q20 aço 04 sleeves Q20 aço 12 base para Q20 aço 6 talhas elevação de carga• Iluminação 10 canhoes par led 08 Moving light beam 7R 04 moving Led 300W 02 Maquinas de fumaça 3000W 01 mini-brutti 4 lampadas 07 set light 500W 01 mesa digital Pilot 2000 02 controladora DMX 512 01 Mesa dimmer 12 canais 02 ventiladores grandes 04 ribaltas DMX	60	Diárias	7.936,51	476.190,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

	<p>30 cabos de sinal XLR</p> <ul style="list-style-type: none">• Painel de led 18 placas painel P7 (módulos de 1 m²) – tamanho total 6 x 3 m 01 Processadora de vídeo 30 cabos de energia 30 cabos de sinal				
10	<p>Iluminação Porte Grande com Painel</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura 90 m de Box truss Q30 Alumínio 45 m de Box truss Q20 aço 08 sleeves Q30 alumínio 04 sleeves Q20 aço 08 base para q30 alumínio 12 base para Q20 aço 04 pau de carga Q20 12 talhas elevação de carga• Iluminação 18 canhoes par led 08 Moving light beam 7R 04 moving Led 300W 02 Maquinas de fumaça 3000W 01 mini-brutti 4 lampadas 07 set light 500W 01 Mesa digital Avolight 01 mesa digital Pilot 2000 02 controladora DMX 512 01 Mesa dimmer 12 canais 02 ventiladores grandes 04 ribaltas DMX 30 cabos de sinal XLR• Painel de led 18 placas painel P7 (módulos de 1 m²) – tamanho total 6 x 3 m 01 Processadora de vídeo 30 cabos de energia 30 cabos de sinal	60	Diárias	9.920,63	595.238,10

► No ato da entrega será inspecionado pela contratante podendo ser recusado e solicitada a substituição do produto que não estiverem de acordo com o edital e normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

► A empresa deverá ao fornecer a quantidade solicitada pelo Município, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, o fornecimento de quantidade mínima ou máxima.

► A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, facultando-se a realização específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.2. Os preços dos serviços são fixos e equivalentes aos de mercado na data de apresentação da proposta.

2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições sociais e para-fiscais), transportes de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, podendo ser prorrogado por igual período conforme acordo entre as partes

3.2. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. A ata de registro de preços poderá sofrer reajuste, repactuação e revisão nas hipóteses legais.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA ATA

4.1. A administração da ata de registro de preços decorrente deste Pregão caberá o Sr. **Fábio Leandro Ribeiro, Secretário Municipal de Cultura.**

5. DOS PAGAMENTOS

5.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal e prestação dos serviços.

5.2. A licitante vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Cerqueira César a nota fiscal referente à entrega do objeto deste edital.

5.3. As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço: notasfiscais@cerqueiracesar.sp.gov.br, excetuando-se os casos em que não há a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica.

5.4. A nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura será devolvida ao licitante vencedor para as necessárias correções com as informações que motivaram sua rejeição.

5.5. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Cerqueira César, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda a entrega do objeto.

5.6. A Prefeitura providenciará o pagamento após o aceite da nota fiscal/fatura referente à entrega efetuada nos prazos e condições estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

6. DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1. A detentora fica obrigada a manter, durante todo o prazo de vigência desta ata de registro de preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de qualificação e habilitação exigidas no respectivo procedimento licitatório, apresentando documentação revalidada se, no curso da ata de registro de preços, algum documento perder a validade. Os documentos que comprovam as condições mencionadas deverão ser enviadas mensalmente ao gestor do contrato com as notas fiscais referentes a prestação do serviço;

6.2. A Contratada deverá executar o objeto de forma parcelada, de acordo com cada necessidade e/ou evento, mediante o envio do pedido de compras, encaminhado pela Secretaria solicitante, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de 24 horas que antecede o evento;

6.3. Utilizar única e exclusivamente pessoal habilitado na execução do objeto a ser licitado, devidamente registrado na CTPS ou em caso de terceiros, exigir o cumprimento das obrigações legais, assumindo, solidariamente, os riscos e eventuais danos que vierem a ocorrer, respondendo exclusivamente por todo o pessoal contratado, não restando a esta administração pública, qualquer responsabilização;

6.4. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas com as pessoas envolvidas na execução do objeto, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Cerqueira César, estando esta livre de quaisquer encargos e/ou responsabilidade;

6.5. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Cerqueira César ou a terceiros;

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificações na respectiva licitação.

6.7. Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes a execução do objeto, inclusive as inerentes a segurança;

6.8. No ata da entrega, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá realizar a montagem dos itens locados, devendo ser respeitado o prazo de 24 horas de antecedência ao evento e perfeito disponibilidade do objeto;

6.9. Imediatamente após a montagem integral da estrutura a contratada deverá apresentar laudo de vistoria técnica e descrição detalhada de toda a estrutura objeto da locação, atestando a estabilidade da mesma e as suas perfeitas condições de uso e segurança, no sentido de que está apta para os fins a que se destina, a fim de resguardar e proteger a integridade física da população, emitido por profissional responsável técnico da empresa contratada nos termos legais.

6.10. A contratada deverá atender a todos os requisitos do edital, conforme termo de referência

7. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

7.1. No ato da entrega, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, deverá realizar a montagem dos itens locados, devendo ser respeitado o prazo de 24 horas de antecedência ao evento e perfeita disponibilidade do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

7.2. Após a realização do evento a empresa deverá realizar a desmontagem dos itens locados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

8. DAS PENALIDADES E SANÇÕES PELO INADIMPLEMENTO

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela administração municipal, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades

I. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor global da obrigação não cumprida; ou II. o pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

O atraso injustificado na efetiva consecução do objeto contratado, sem prejuízo do disposto no §9º do artigo 156, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitará o contratado à multa de mora, calculada por dia de atraso da obrigação não cumprida, na seguinte conformidade:

I. atraso de até 30 (trinta) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, a contar da data inicial do descumprimento; e

II. atraso superior a 30 (trinta) dias, multa de 1% (um por cento) ao dia.

Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, poderão ser aplicadas ao contratado as seguintes penalidades:

I. multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida; ou II. multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim. III. ressarcimentos de eventuais danos ocasionados face a inexecução do contrato.

A mora será considerada a partir do primeiro dia subsequente ao término do prazo para a execução do ajuste.

O valor do ajuste a servir de base de cálculo para as multas referidas nos artigos anteriores, será o global reajustado até a data de aplicação da penalidade.

As multas serão corrigidas monetariamente, de conformidade com a variação do IPC/FIPE, a partir do termo inicial, fixado no artigo 5º, até a data de seu efetivo recolhimento.

As sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo Secretário Municipal da pasta interessada, pelo Prefeito, ou pela autoridade administrativa indicada, após processo administrativo próprio.

O processo administrativo próprio para aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, será conduzido por Comissão Permanente Processante a ser instituída por meio de Portaria editada pelo Secretário da respectiva pasta solicitante e recairá sobre servidores nomeados;

Da decisão cabe recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

O recurso será dirigido à Autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Caso a decisão tenha sido proferida pelo Prefeito, caberá apenas o pedido de reconsideração de ato no prazo previsto no caput deste artigo, a qual terá prazo de 20 (vinte) dias para proferir sua decisão.

10. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes casos:

10.1.1. Pelo Município, quando:

- I – a detentora descumprir as condições de ata de registro de preços;
- II – a detentora não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato de fornecimento;
- IV – em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;
- V – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e não houver acordo quanto a sua atualização;
- VI – por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

10.1.2. Pela detentora da ata, mediante solicitação por escrito, quando:

- I – os preços registrados se apresentaram inferiores aos praticados no mercado, se não houver acordo quanto a sua atualização;
- II – comprovar a impossibilidade de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços.

10.2. Nas hipóteses previstas no **subitem 10.1.1**, a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada no Boletim Oficial do Município juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

10.3. A detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do registro do preço através de requerimento a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP.

10.3.1. Caso não verifique fundamentação em sua solicitação, a detentora sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas na presente, se interromper o fornecimento do objeto.

10.4. Cancelada a ata em relação a uma detentora, poderá ser convocada aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço, observado o disposto no artigo 11, parágrafo 2º e seguintes do Decreto nº 7.892/13.

10.5. Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo Município, a empresa detentora será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

10.5.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível, o endereço da detentora, a comunicação será feita através do Boletim Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

11. DA PUBLICIDADE

11.1. Os preços registrados na Ata serão publicados trimestralmente, no Boletim Oficial do Município e anexado no Quadro de Editais da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Fica eleito o foro da cidade de Cerqueira César para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.


Fábio Leandro Ribeiro
Secretário Municipal de Cultura



Documento assinado digitalmente
MARCELO SALSONI MACHADO
Data: 22/03/2024 16:13:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

M. S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
Empresa Vencedora
(Detentora da Ata)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Rua Olimpio Pavan, nº 290 - Centro - Cerqueira César - SP
Fone: (14) 37147200 CEP 18.760-015



PREFEITURA MUNICIPAL DE C. CÉSAR

CONTRATADO: M. S. MACHADO PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 069/2024

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de estruturas (incluindo montagem, desmontagem, operação, transporte, manutenção e insumos) para atendimento aos eventos do município de Cerqueira César.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: CERQUEIRA CÉSAR, 22 DE MARÇO DE 2024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO

Cargo: PREFEITO

CPF: 288.011.608-28



PREFEITURA MUNICIPAL DE C.CÉSAR

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CPF: 174.115.838-98
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FÁBIO LEANDRO RIBEIRO
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CPF: 174.115.838-98
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: MARCELO SALSONI MACHADO
Cargo: PROPRIETÁRIO
CPF: 161.917.868-08
Assinatura: _____

Documento assinado digitalmente



MARCELO SALSONI MACHADO
Data: 22/03/2024 16:17:00-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: JORGE APARECIDO LOPES
Cargo: SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
CPF: 132.636.038-84
Assinatura: _____